



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Goiânia, 26 de outubro de 2026

Senhor (a) interessado (a),**Dispensa de Licitação 152/2026****Objeto:** Contratação de licença de uso da plataforma Easy4Live Start para viabilizar transmissões profissionais ao vivo na rede social Instagram.

Justificativa: A transmissão de eventos, reuniões e ações institucionais via Instagram pelo aplicativo móvel padrão limita a qualidade audiovisual a recursos de um celular comum. Para garantir o padrão de excelência visual, clareza no áudio, acessibilidade e a inserção de elementos gráficos (slides, legendas e logomarcas), faz-se necessária a contratação da ferramenta Easy4Live. Ela disponibiliza os parâmetros de conexão RTMP exigidos para integrar softwares profissionais de estúdio (como OBS Studio e StreamYard) à conta oficial do Instagram, assegurando estabilidade, qualidade de transmissão e fortalecimento da imagem institucional junto ao público.

Valor Estimado Total: R\$ 1.345,00

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Rafael Silva de Assis
Agente de Contratação

À contabilidade para verificar a disponibilidade orçamentária: Goiânia, data da assinatura eletrônica. Rafael Silva de Assis Agente de Contratação Valor Estimado : R\$ 1.345,00	Nº da Conta: 62211339039045 Nome da Conta: Aquisição de Sistemas/ Programas (Software) de informática. Valor R\$ Há dotação - Conforme Pré-empenho. Helder Daniel da Silva Contador
--	--

DESPACHO

Considerando o Documento de Formalização de Demanda (5048006) apresentado pelo Departamento de TI do Cremego. Considerando, ainda, que há dotação orçamentaria. Autorizo a compra conforme despacho da Comissão de Contratação do Cremego (5054239).

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Dr. Fernando Henrique Abrão Alves da Costa
Tesoureiro do Cremego

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Silva de Assis** registrado(a) civilmente como **Rafael Silva de Assis., Agente de Contratação**, em 26/10/2026, às 10:12, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique A. A. Costa registrado(a) civilmente como Fernando Henrique A. A. Costa, 1º Tesoureiro**, em 27/10/2026, às 19:04, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder Daniel da Silva registrado(a) civilmente como Helder Daniel da Silva, Contador**, em 28/10/2026, às 07:49, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5121473** e o código CRC **04EB2EC2**.



Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20 - Bairro Setor Bueno |
CEP 74210-040 | Goiânia/GO - <https://www.cremego.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.9.000011647-0 | data de inclusão: 26/10/2026